



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de PPCI temporário para a 27ª Festa do Agricultor de Barão do Triunfo,

Considerando a escolha da empresa PADULA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.485.589/0001-80, Barra do Ribeiro/RS, pelo valor global de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa PADULA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.485.589/0001-80, Barra do Ribeiro/RS, pelo valor global de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 23 de abril de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal